

LISTA DE RESÍDUOS ADMITIDOS (LRA)

Para entrega/descarga de resíduos nas instalações da Algar, o Cliente deverá formular, previamente, um pedido de autorização através do impresso “Ficha de Cliente”, disponibilizado em <https://www.algar.com.pt/pt/cliente/residuos-admissiveis>.

Código Interno	CÓD. LER	TIPOLOGIA	ET ALBUFEIRA	ET ALCOUTIM	ET ALJEZUR	ET CASTRO MARIM	ET LAGOS	ET FARO / LOULÉ / OLHÃO	ET TAVIRA	ET VILA DO BISPO	ECOCENTRO DE PORTIMÃO (1)	ECOCENTRO DE QUARTEIRA (1)	CENTRAL VALORIZAÇÃO ORGÂNICA	ATERRO BARLAVENTO	ATERRO SOTAVENTO	Ficha Técnica do Resíduo
	15	RESÍDUOS DE EMBALAGENS; ABSORVENTES, PANOS DE LIMPEZA, MATERIAIS FILTRANTES E VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO SEM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES.														
	1501	Embalagens (incluindo resíduos urbanos e equiparados de embalagens, recolhidos separadamente):														
125	150101	Resíduos de embalagens de papel e de cartão	R13	R13	R13	R13	R13	R12	R13	R13	R13	R13		R12		FT01
126	150102	Resíduos de embalagens de plástico (PEAD, EPS, Filme, PET, PVC, plásticos mistos).	R13	R13	R13	R13	R13	R12	R13	R13	R13	R13		R12		FT02
127	150103	Resíduos de embalagens de madeira e/ou de derivados de madeira.	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13		R13		FT03
128	150104	Resíduos de embalagens de metal.	R13	R13	R13	R13	R13	R12	R13	R13	R13	R13		R12		FT04
129	150105	Resíduos de embalagens de ECAL.						R12			R13	R13		R12		FT05
130	150106	Resíduos de misturas de embalagens (ex. embalagens de alumínio, embalagens de plástico, emblagens ECAL)	R13	R13	R13	R13	R13	R12	R13	R13	R13	R13		R12		FT06
131	150107	Resíduos de embalagens de vidro.	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13		R12		FT07
	20	RESÍDUOS URBANOS E EQUIPARADOS (RESÍDUOS DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS), INCLUINDO AS FRAÇÕES RECOLHIDAS SELETIVAMENTE.														
	2001	Frações recolhidas seletivamente (exceto 15 01):														
169	200101	Resíduos de Papel e cartão.	R13	R13	R13	R13	R13	R12	R13	R13	R13	R13		R12		FT12
171	200108	Resíduos alimentares de cozinhas e cantinas.											R3			FT13
172	200110	Vestuário (ex. fardas).	D15	D15	D15	D15	D15	D15	D15	D15				DI	DI	
173	200111	Tecidos (naturais, sintéticos, artificiais).	D15	D15	D15	D15	D15	D15	D15	D15				DI	DI	
174	200121(*)	Lâmpadas.	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13		R13		FT14
175	200123(*)	Equipamentos de refrigeração (frigoríficos, arcas)	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13		R13		FT15

LISTA DE RESÍDUOS ADMITIDOS (LRA)

Para entrega/descarga de resíduos nas instalações da Algar, o Cliente deverá formular, previamente, um pedido de autorização através do impresso "Ficha de Cliente", disponibilizado em <https://www.algar.com.pt/pt/cliente/residuos-admissiveis>.

Código Interno	CÓD. LER	TIPOLOGIA	ET ALBUFEIRA	ET ALCOUTIM	ET ALJEZUR	ET CASTRO MARIM	ET LAGOS	ET FARO / LOULÉ / OLHÃO	ET TAVIRA	ET VILA DO BISPO	ECOCENTRO DE PORTIMÃO (1)	ECOCENTRO DE QUARTEIRA (1)	CENTRAL VALORIZAÇÃO ORGÂNICA	ATERRO BARLAVENTO	ATERRO SOTAVENTO	Ficha Técnica do Resíduo
176	200125	Óleos e gorduras alimentares											R3			FT29
178	200134	Pilhas e acumuladores portáteis	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13		R13		FT16
179	200135(*)	Televisores e monitores CRT (antigos), ecrãs planos (tablets e monitores), tonners e tinteiros.	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13		R13		FT17
180	200136	Pequenos e grandes eletrodomésticos (Computadores portáteis, impressoras, telemóveis, ferramentas eléctricas, torradeiras, ferro de engomar, etc)	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13		R13		FT18
184	200140	Metais.	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R13		R13		FT20
	2002	Resíduos de jardins e parques (incluindo cemitérios):														
186	200201	Resíduos verdes (ex. troncos, ramos, cortes de relva/erva, aparas).	R13	R13	R13	R13	R13	R13	R3	R13			R3	R3	R13	FT21
188	200203	Outros resíduos não biodegradáveis provenientes de jardins e parques.												DI	DI	FT23
	2003	Outros resíduos urbanos e equiparados:														
189	200301	Misturas de resíduos urbanos com origem doméstica ou equiparados.	D15	D15	D15	D15	D15	D15	D15	D15				D1/D15	DI	FT24
194	200307	Objetos volumosos fora de uso proveniente de habitações ou similares (ex. sofás, colchões, camas, cadeiras, mesas).	D15	D15	D15	D15	D15	D15	D15	D15				D1/D15	DI	FT27
195	200399	Outros resíduos urbanos (Misturas de resíduos urbanos com percentagem de resíduos biodegradáveis inferior a 50%)	D15	D15	D15	D15	D15	D15	D15	D15				DI	DI	FT28

Nota: (*) Classificados como resíduos perigosos

(1) No caso dos estabelecimentos, descargas permitidas somente quando produzam, individualmente, menos de 1100 l/dia de resíduos urbanos e após, devidamente, autorizadas através do impresso "Ficha de Cliente".